

PORTARIA Nº 42.631/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2112 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ANDRE PAOLO CELLA	11816
Período Aquisitivo: 23/04/2014 a 22/04/2015 Período de Concessão: 13/07/2015 a 11/08/2015 Dias já Gozados: 22 Novo Período a Gozar: 09/05/2016 a 16/05/2016 Dias de Saldo: 0	
REGINA PEIXOTO	6313
Período Aquisitivo: 01/10/2013 a 30/09/2014 Período de Concessão: 06/07/2015 a 04/08/2015 Dias já Gozados: 15 Novo Período a Gozar: 27/06/2016 a 11/07/2016 Dias de Saldo: 0	
REGINA PEIXOTO	7446
Período Aquisitivo: 02/05/2013 a 01/05/2014 Período de Concessão: 06/07/2015 a 04/08/2015 Dias já Gozados: 15 Novo Período a Gozar: 27/06/2016 a 11/07/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS